




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

23

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Nº 03/2025					
Data: 17/02/2025		Setor Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE-			
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços		Responsável pela solicitação: Paola Sturza Brum E-mail: admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo:0800-000-4377		Ramal: 309	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:		Responsável Técnico: Paola Sturza Telefone: 08000004377 ramal 309		Previsão de Consumo: Imediato	
		Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário	
Fiscal do Contrato: Cássia Weiss		Manutenção corretiva e preventiva, da passadeira industrial MALTEC SAZI modelo CL163, incluindo laudo técnico, despesa de mão de obra e peças necessárias.	17/02/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	17/02/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Secretário de Saúde Assinatura e carimbo	
Gestor Do Contrato: Gabriella Zuquetto					
<p>JUSTIFICATIVA: A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação. Dentre os itens que compõem o setor da lavanderia estamos com a passadeira industrial, sem condição de uso até a conserto, necessitando de uma manutenção corretiva e preventiva.</p> <p>Considerando que o Hospital São Vicente Ferrer é um serviço essencial e precisa prezar pelas normativas em saúde é necessário contratualizar tal serviço em caráter de urgência, para que seja realizada adequada higiene e conservação dos lençóis e fronhas. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.</p>					
I.	Material Especificado	Q	UN	Valor unit.	Valor total
1	Manutenção corretiva e preventiva, da passadeira industrial MALTEC SAZI modelo CL163, incluindo laudo técnico, despesa de mão de obra e peças necessárias.	01	UN	4.300,00	4.300,00